RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO(1)

CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2021

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

PERÍODO_ 4º TRIMESTRE DE 2021(2)

2º SEMESTRE DE 2021(3)

NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso_ HRTGB. CNES nº 6683134. CNPJ nº 08.776.971/0003-00

ENDEREÇO

Rua São Cristovão, nº 335. São Gotardo. São Miguel do Oeste/SC | Tel: (49) 3631-1800.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Santé.

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

SES/SPG nº 03/2021 _ SGPE SEA nº **5276/2020**.

Relatório CAF_26.05.2022

(1) Este Relatório de Avaliação da CAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 4º trimestre e 2º semestre de 2021 do HRTGB, CG nº 03/2021, PSES nº 61274/2022.

(2) O 4º Trimestre de 2021, referente ao CG nº 03/2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HRTGB. Estes relatórios poderão ser localizados nos PSES nº 172231/2021 (Outubro), 193067/2021 (Novembro) e 9481/2022 (Dezembro).

(3) O 2º semestre de 2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução das Metas Quantitativas enviados mensalmente pelo HRTGB. Estes relatórios poderão ser localizados nos PSES nº 144648/2021 (Agosto), 157009/2021 (Setembro), 172231/2021 (Outubro), 193067/2021 (Novembro) e 9481/2022 (Dezembro).

Pág. 01 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
2.1 Documentos de referência	4
2.2 Metas contratadas	5
3- INDICADORES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	6
3.1 Atendimentos de Urgências / Emergências	6
3.2 Assistência Hospitalar	7
3.3 Atendimentos Ambulatoriais	8
3.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico_SADT externo	10
3.5 Resumo dos resultados da produção assistencial_4º trimestre 2021	12
4- INDICADORES DE QUALIDADE	12
4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	12
4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH	14
4.3 Controle de Infecção Hospitalar	14
4.4 Taxa de Mortalidade Operatória	15
5- AFERIÇÃO FINANCEIRA E REGRAS PARA PAGAMENTO	16
5.1 Aferição das metas de qualidade_4º trimestre 2021	20
5.2 Série histórica das metas de produção_2º semestre 2021	21
5.2.1 Resumo dos resultados da produção assistencial_2º semestre 2021	24
5.2.2 Aferição das metas de produção_2º semestre 2021	24
6- PARECER CONCLUSIVO	27

Pág. 02 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

1 _CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

O Hospital Regional Terezinha Gaio Basso está localizado na cidade de São Miguel do Oeste em Santa Catarina. Trata-se de um Hospital Geral, pertencente ao estado de SC e administrado pelo Instituto Santé, com atendimento de média e alta complexidade, 100% SUS. Possui diversas especialidades médicas: anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, gastroenterologia, urologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, radiologia, bucomaxilofacial, infectologia, oftalmologia, pediatria, otorrinolaringologia, ortopedia, pneumologia, clínica médica geral, ginecologia/obstetrícia, dermatologia e oncologia.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2021 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF (https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4217206683134?comp=202112)

CAPACIDADE	**QUANTIDADE**
1-Recursos Humanos	567
2-Total de leitos (incluindo UTI)	101
3-UTI Adulto tipo II	10
4-UTI Adulto tipo II_COVID	20
5-Leitos Cirúrgicos	30
6-Leitos Clínicos	28
7-Leitos Obstetrícia	7
8-Leitos Pediatria	6
9-Centro Cirúrgico	03 salas
10-Sala de Recuperação Pós Anestésica	07 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	**CARACTERÍSTICA**
1-Ambulâncias	Terceiro
2-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3-Lavanderia	Própria
4-Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
5-Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	**CARACTERÍSTICA**
Alta Complexidade em Oncologia (Unacon)	Próprio
Anatomia Patológica	Terceiro
Hospital Dia	Próprio
Laboratório	Próprio
Medicina Nuclear	Terceiro
Serviço de Atenção pré natal, parto e nascimento	Próprio
Serviço de urgência e emergência: adulto, obstétrico, pediátrico, oftalmológico, cardiovascular, psiquiátrico, cirurgia geral e ortopedia.	Próprio
Terapia Nutricional (enteral e parenteral)	Própria

Pág. 03 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	**CARACTERÍSTICA**
Eletroencefalograma_EEC	Próprio
Eletrocardiograma_ECG	Próprio
Endoscopia	Própria
Mamografia	Próprio
Radiologia	Próprio
Ressonância Magnética	Terceiro
Tomografia Computadorizada	Própria
Ultrassonografia (convencional e com Doppler)	Próprio

2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO_PLANO DE TRABALHO

2.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento dos serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste _ Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde _SUS, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A análise dos resultados de cada indicador abrange o 3º Trimestre de 2021 e foi efetuada a partir dos critérios estabelecidos Contrato de Gestão nº 03/2021_ SGPE SEA nº 5276/2020, Anexos Técnicos I_Descrição de Serviços (Plano de Trabalho), II_Indicadores de Qualidade e III_ Sistema de Pagamento. Lembrando que o CG nº 03/2021 iniciou em 15/08/2021 e a avaliação do 3º trimestre levou em consideração os 17 dias do mês de agosto e o mês de setembro de 2021.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: *https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-03-2021-hospital-regional-terezinha-gaio-basso-organizacao-social-instituto-sante/18593-cg-03-2021-hospital-regional-terezinha-gaio-basso-organizacao-social-instituto-sante/file*

Conforme o contrato, "o acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e

Pág. 04 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**" (pág. 27 do CG 03/2021).

"O HOSPITAL deverá realizar atendimentos de urgência e emergência, 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos não programados que ocorram de forma referenciada e espontânea, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ortopedia/traumatologia e gineco obstetrícia, com funcionamento do centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso" (pág. 29 do CG 003/2021, item 2.1).

"A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar" (pág. 29 do CG 003/2021, item 3.1).

O atendimento ambulatorial compreende: primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso; interconsulta; consultas subsequentes ou retornos (pág. 32 do CG 03/2021, item 4.2).

A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT (pág. 34 do CG 03/2021, item 5.3).

2.2 Metas contratadas

Para a avaliação das Metas de Produção Assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, determinantes do pagamento da parte fixa do contrato, tem-se como referência os serviços de (pág. 39 do CG 03/2021, item 1):

- Atendimento à Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial; e
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às metas qualitativas é realizada por meio dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e o desempenho da unidade (págs.45 e 46 do CG 03/2021):

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Infecção Hospitalar;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

Pág. 05 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

3 INDICADORES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

"O Hospital deverá informar mensalmente as Metas de Produção Assistencial (MPA), que estão relacionadas à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade" (pág. 39 do CG 03/2021).

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos volumes das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no contrato. Estas metas poderão ser reavaliadas e alteradas, semestralmente, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão.

A seguir estão os serviços que compõem as Metas de Produção Assistencial com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada. A análise do alcance das metas de produção assistencial será realizada no final deste relatório no item Parecer Conclusivo.

3.1 Atendimentos de Urgências / Emergências

O Hospital deverá realizar a meta de produção mensal de 3.100 (três mil e cem) atendimentos/mês, observando a variação ± 15%. Para fins de aferição de meta serão considerados como atendimentos de Urgência e Emergência os relacionados aos códigos (págs. 39 e 40 do CG 03/2021, item 2.2):

- 03.01.06.002-9 - Atendimento de urgência com observação até 24 horas em Atenção Especializada;
- 03.01.06.006-1 - Atendimento de urgência em Atenção Especializada, ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de entrada do paciente no Hospital.

Apresentamos abaixo o resultado da Meta de Produção Assistencial para os atendimentos de urgência/emergência referente ao 4º trimestre de 2021.

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
	Meta Mês	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Δ%**
ATENDIMENTOS	3.100	2.314	2.424	2.412	76,88%
TOTAL	**3.100**	2.314	2.424	2.412	**76,88%**

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

Pág. 06 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

3.1.1 Análise: considerando a média do 4º trimestre de 2021, a unidade realizou 2.383 atendimentos de urgência/emergência e alcançou 76,88% da meta proposta de 3.100 atendimentos mês. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste relatório.

3.2 Assistência Hospitalar

O Hospital deverá realizar a meta de produção mensal de 660 (seiscentos e sessenta) saídas hospitalares/mês, com variação de ± 15%. Para fins de aferição de meta serão considerados as "saídas hospitalares" ocorridas entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de saída do paciente do Hospital (dia da alta, da transferência externa ou do óbito). Este indicador de aferição será acompanhado através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (págs. 40 e 41 do CG 03/2021):

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Clínica Cirúrgica	300
Clínica Médica	180
Clínica Oncológica	55
Obstetrícia	80
Pediatria	45
TOTAL	**660**

Apresentamos abaixo o resultado da Meta de Produção Assistencial para a Assistência Hospitalar referente ao 4º trimestre de 2021.

Pág. 07 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
	Meta Mês	Outubro	Novembro	Dezembro	Δ%
Clínica Cirúrgica	300	176	183	194	61,44%
Clínica Médica	180	190	207	185	107,78%
Clínica Oncológica	55	59	54	49	98,18%
Obstetrícia	80	63	103	105	112,92%
Pediatria	45	45	30	52	94,07%
TOTAL	**660**	**533**	**577**	**585**	**85,61%**

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

3.2.1 Análise: o Hospital deverá cumprir 660 saídas hospitalares/mês, com variação de ± 15%. No 4º trimestre de 2021 realizou a média mensal de 565 saídas hospitalares, alcançando 85,61% da meta contratada. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste relatório.

3.3 Atendimentos Ambulatoriais

O Hospital deverá realizar a meta de produção mensal de 4.492 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois) atendimentos/mês nas especialidades médicas e não médicas, observando a variação ± 15%. Para fins de aferição de meta serão considerados como atendimentos Ambulatoriais em especialidades médicas os atendimentos referentes ao código 03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de entrada do paciente no Hospital (págs. 41 e 42 do CG 03/2021).

Para o atendimento em Bucomaxilofacial (CBO 2232-68), será utilizado o código 03.01.01.004-8.

Pág. 08 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Os atendimentos Ambulatoriais em especialidades não médicas, ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de entrada do paciente no Hospital, estão relacionados abaixo:

- Nutrição (CBO 2237-10) e Psicologia (CBO 25.15- 10/2515-20) será utilizado o código 03.01.01.004-8 - consulta de profissionais de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico).
- Fisioterapia será utilizado os procedimentos do Grupo/Subgrupo 03.02 - Procedimentos clínicos em fisioterapia.
- Fonoaudiologia será utilizado o código 02.11.07.014-9 - Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva - Teste da Orelhinha.

Para os procedimentos de Quimioterapia/infusões serão considerados os atendimentos do Grupo/Subgrupo 03.04 – Procedimentos Clínicos/Tratamento em Oncologia, que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos em quimioterapia que requeiram liberação de AIH.

Apresentamos abaixo o resultado da Meta de Produção Assistencial para Atendimento Ambulatorial referente ao 4º trimestre de 2021.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL					
Especialidades	**Meta Mês**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Δ%**
Anestesiologia	80	8	19	27	22,50%
Cabeça e Pescoço	10	2	8	2	40,00%
Cirurgia Geral	200	70	51	60	30,17%
Cirurgia Vascular	130	26	30	46	26,15%
Ginecologia/Obstetrícia	140	31	38	61	30,95%
Mastologia	14	3	7	6	38,10%
Neurocirurgia	30	21	13	13	52,22%
Otorrinolaringologia	210	59	0	56	18,25%
Otorrinolaringologia Pediátrica	46	0	69	0	50,00%
Proctologia	90	0	0	1	0,37%
Urologia	120	14	25	30	19,17%
Bucomaxilofacial	6	6	5	11	122,22%
Cardiologia	150	33	32	17	18,22%
Clínica Médica Geral	20	0	17	23	66,67%
Dermatologia	20	0	0	0	0,00%
Gastroenterologia	80	13	14	12	16,25%
Hepatologia	40	3	0	2	4,17%
Infectologia	40	10	13	15	31,67%
Neurologia	40	25	44	41	91,67%
Pediatria	42	17	29	20	52,38%
Pneumologia	50	13	16	12	27,33%
Oftalmologia	860	374	303	425	42,71%
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	30	0	0	0	0,00%
Ortopedia/Traumatologia	640	391	383	497	66,20%

Pág. 09 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Oncologia	500	1.032	746	767	169,67%
Procedimentos Quimioterapia	442	209	220	233	49,92%
Fisioterapia	4	0	0	0	0,00%
Fonoaudiologia	198	148	178	258	98,32%
Nutrição Clínica	28	16	26	23	77,38%
Psicologia	232	147	247	204	85,92%
TOTAL	**4.492**	**2.671**	**2.533**	**2.862**	**59,85%**

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

3.3.1 Análise: o Hospital deverá cumprir 4.492 atendimentos ambulatoriais/mês, com variação de ± 15%. No 4º trimestre de 2021 realizou a média mensal de 2.689 atendimentos, alcançando 59,85% da meta contratada. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste relatório.

3.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

O Hospital deverá realizar a meta de produção mensal de 3.720 (três mil, setecentos e vinte) exames/mês, observando a variação ± 15%. Para fins de aferição de meta serão considerados como exames externos os atendimentos realizados em caráter eletivo ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia em que o paciente realizou o exame no Hospital. O indicador de aferição será o quantitativo de exames realizados por meio dos Boletins Ambulatoriais conforme processamento e faturamento pelo Ministério da Saúde.

"O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no Ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e dos municípios da região Extremo Oeste do Estado para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames" (pág. 44 do CG 03/2021):

Pág. 10 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

MODALIDADE	META/mês
Colonoscopia	240
Endoscopia	380
Exames anatomia patológica	250
Mamografia	250
Retinografia colorida binocular	10
Radiologia	1.300
Tomografia	300
Ultrassonografia	990
TOTAL	**3.720**

Apresentamos abaixo o resultado da Meta de Produção Assistencial para o SADT externo referente ao 4º trimestre de 2021.

SADT EXTERNO					
EXAMES	**Meta Mês**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Δ%**
Exames Anatomia Patológica	250	266	313	285	115,20%
Colonoscopia	240	20	29	25	10,28%
Endoscopia	380	17	36	39	8,07%
Mamografia	250	57	193	204	60,53%
Retinografia Colorida Binocular	10	7	7	8	73,33%
Radiologia	1.300	779	761	817	60,44%
Tomografia	300	429	411	288	125,33%
Ultrassonografia	990	141	174	143	15,42%
TOTAL	**3.720**	**1.716**	**1.924**	**1.809**	**48,83%**

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

Pág. 11 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

3.4.1 Análise: o Hospital deverá cumprir 3.720 exames de SADT externo/mês, com variação de ± 15%. No 4º trimestre de 2021 realizou a média mensal de 1.816 exames, alcançando 48,83% da meta geral contratada. Para os exames de "Anatomia Patológica" e "Tomografia" a unidade cumpriu acima de 100% da meta. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste relatório.

3.5 Resumo dos resultados da produção assistencial para o 4º trimestre _CG 03/2021

SERVIÇOS	Meta Mês	Outubro	Novembro	Dezembro	Δ%
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.100	2.314	2.424	2.412	76,88%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	660	533	577	585	85,61%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.492	2.671	2.533	2.862	59,85%
SADT EXTERNO	3.720	1.716	1.924	1.809	48,83%

4 INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 45 do CG 03/2021) .

Seguem abaixo os indicadores de qualidade avaliados no 4º trimestre de 2021, CG nº 03/2021:

4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (a valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre)

"A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital tem por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário. Este Indicador será avaliado por meio do *Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados*, bem como por meio do *Nível de Satisfação dos Entrevistados"* (pág. 46 do CG 03/2021). A meta é alcançar, pelo menos, 90% de satisfação dos pacientes/acompanhantes.

Será aplicado por equipe capacitada, um questionário padrão em meio físico (registro em papel) para pacientes ou acompanhantes, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados, conforme Tabela 01:

Pág. 12 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

TABELA 01_DISTRIBUIÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação		
	Setor	**Nº de pesquisas/ mês**
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
	TOTAL	**400**

Seguem abaixo, os Quadros 1 e 2 com a avaliação realizada pela GAEMC (Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais) referente ao 4º trimestre de 2021, CG nº 03/2021, para o percentual de pacientes e acompanhantes entrevistados e nível de satisfação do usuário.

QUADRO 01_ QUANTIDADE DE ENTREVISTADOS

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados	**Meta Mensal**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Δ%**
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência.	100	105	104	100	103,00%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados.	100	103	100	100	101,00%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo.	100	104	100	100	101,33%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar.	100	101	101	100	100,67%
TOTAL	**400**	**413**	**405**	**400**	**101,50%**

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

QUADRO 02_ NÍVEL DE SATISFAÇÃO

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
Nível de Satisfação dos Entrevistados	**Meta Mensal**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**4º trimestre do exercício financeiro de 2021**
Nº Total de Manifestações	90%	1.512	1.518	1.515	4.545
Nº Total de Manifestações "Encantado+Satisfeito"		1.495	1.508	1.489	4.492
	Δ%	**98,88%**	**99,34%**	**98,28%**	**98,83%**

4.1.1 Análise: a meta para satisfação do usuário é realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo, conforme o público-alvo da Tabela 01 e obter, no mínimo, 90% de satisfação do usuário.

Pág. 13 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Verificando os dados apresentados pelo Hospital e encaminhados mensalmente para a GAEMC, o Hospital cumpriu a meta para número de entrevistados e atingiu 98,83% de usuários satisfeitos no 4º trimestre de 2021.

4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH (a valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre).

Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência.

QUADRO 03_ APRESENTAÇÃO DE AIH

I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)					
Indicador	**Meta Mensal**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**4º trimestre do exercício financeiro de 2021**
Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	100%	344	643	687	1.674
Nº de saídas Hospitalares		533	577	585	1.695
Δ%		**64,54%**	**111,44%**	**117,44%**	**98,76%**

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

4.2.1 Análise: o Hospital não cumpriu a meta para Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar, atingindo 98,76% da meta no 4º trimestre de 2021. A aferição financeira das metas qualitativas será realizada no final deste relatório.

4.3 Indicadores de Infecção Hospitalar (a valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre).

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: densidade de infecção hospitalar em UTI Adulto, densidade de incidência de infecção hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI Adulto e a taxa de utilização de cateter venoso central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias (pág. 48 do CG nº 03/2021).

4.3.1 Definições:

- Densidade de infecção hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.

Pág. 14 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

- Densidade de incidência de infecção hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.
- Taxa de utilização de cateter venoso central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control) _ EUA" (pág. 49 do CG nº 03/2021).

Segue abaixo o resultado obtido no 4º trimestre de 2021 para o Indicador de Qualidade Controle de Infecção Hospitalar.

QUADRO 04_CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Indicadores	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	4º trimestre do exercício financeiro de 2021_ Média
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Adulto	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	3,49	5,78	4,12	4,46
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Adulto		0,00	3,73	0,00	1,24
Taxa de utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto		23,60%	23,82%	15,29%	20,91%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

4.3.2 Análise: conforme informações recebidas pela GAEMC, o Hospital cumpriu com os requisitos para este indicador.

4.4 Taxa de Mortalidade Operatória (o valor ponderal será de 25% em cada trimestre).

"A Taxa de Mortalidade Operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período" (pág.50 do CG nº 03/2021).

Este indicador tem a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia e será monitorado conforme os critérios estabelecidos na Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para taxa de mortalidade operatória estratificada por classes de 01 a 5, conforme a Tabela 02, abaixo.

Pág. 15 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

TABELA 02_ TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA ESTRATIFICADA

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA 1	Paciente saudável
ASA 2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA 3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA 4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA 5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. Agência Nacional de Saúde. V1.01 (novembro de 2012).

A seguir os dados informados pelo Hospital e controlados pela GAEMC, referentes ao 4º trimestre de 2021.

QUADRO 05_MORTALIDADE OPERATÓRIA

IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
Indicadores	**Meta Mensal**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**4º trimestre do exercício financeiro de 2021_Média**
ASA I	0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA II	0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	2,14%	0,71%
ASA III	1,8 a 17,8%	6,67%	6,67%	4,92%	6,08%
ASA IV	7,8 a 65,4%	9,09%	28,57%	30,00%	22,55%
ASA V	9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

4.4.1 Análise: de acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 4º trimestre de 2021, consideramos que houve cumprimento da meta para a taxa de mortalidade operatória.

5 AFERIÇÃO FINANCEIRA E REGRAS PARA PAGAMENTO

Ao longo da vigência deste Contrato de Gestão 2021-2022, o Órgão Supervisor repassará à Executora, nos prazos e condições constantes no Contrato de Gestão nº 03/2021, o valor global estimado em R$ 55.613.359,80 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). O valor acima é composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal e uma parte variável correspondente a 8% do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de indicadores pactuados, conforme Anexos Técnicos I e II do contrato. Em relação a parte variável, a Executora poderá se manifestar favorável a reservar até 2% para fins de aquisição de bens permanentes e serviços de necessidade premente, caso não o faça a parte variável corresponderá a 10% (págs. 53 e 54 do CG nº 03/2021).

A parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal está vinculada à avaliação das Me-

Pág. 16 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

tas de Produção Assistencial de acordo com o que foi estabelecido no Anexo Técnico III_Sistemática de Pagamento do CG nº 03/2021 e serão repassados da seguinte forma:

a) 10% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;

b) 70% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das despesas com a Assistência Hospitalar (internação);

c) 15% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;

d) 5% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago (pág.57 do CG nº 03/2021).

QUADRO 6 _ PAGAMENTO DA ATIVIDADE REALIZADA CONFORME O PERCENTUAL DE VOLUME CONTRATADO

	% DE CUMPRIMENTO DE META	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial

Pág. 17 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)
	Entre 70% e 50% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 50%	50% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)

SADT_EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R$)

Conforme o contrato, a aferição financeira das metas para o Atendimento Ambulatorial será realizada considerando as quantidades abaixo e o peso percentual para cada especialidade médica e não médica, página 58 do CG nº 03/2021.

QUADRO 7_META POR ESPECIALIDADE AMBULATORIAL

ESPECIALIDADES	Meta mês	Peso %
Anestesiologia	80	1,781%
Cabeça e Pescoço	10	0,223%
Cirurgia Geral	200	4,452%
Cirurgia Vascular	130	2,894%
Ginecologia/Obstetrícia	140	3,117%
Mastologia	14	0,312%
Neurocirurgia	30	0,668%
Otorrinolaringologia	210	4,675%
Otorrinolaringologia Pediátrica	46	1,024%
Proctologia	90	2,004%
Urologia	120	2,671%
Bucomaxilofacial	6	0,134%
Cardiologia	150	3,339%
Clínica Médica Geral	20	0,445%
Dermatologia	20	0,445%
Gastroenterologia	80	1,781%
Hepatologia	40	0,890%

Pág. 18 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Infectologia	40	0,890%
Neurologia	40	0,890%
Pediatria	42	0,935%
Pneumologia	50	1,113%
Oftalmologia	860	19,145%
Procedimentos Crg Oftalmológicos	30	0,668%
Ortopedia/Traumatologia	640	14,248%
Oncologia	500	11,131%
Procedimentos Quimioterapia	442	9,840%
Fisioterapia	4	0,089%
Fonoaudiologia	198	4,408%
Nutrição Clínica	28	0,623%
Psicologia	232	5,165%
TOTAL	**4.492**	**100%**

A parte variável correspondente a 10% do orçamento mensal está vinculada à avaliação dos Indicadores de Qualidade de acordo com o que foi estabelecido no Anexo Técnico III_Sistemática de Pagamento do CG nº 03/2021. Da parte variável (10%) pode ser retido o valor de até 2% repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas a título de investimento. Caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor repassado a título de investimento, a parte variável corresponderá a 10%.

A seguir estão os Indicadores de Qualidade, com a relação entre a atividade realizada e o peso percentual para pagamento, conforme o alcance das metas.

QUADRO 8_VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

	ATIVIDADE REALIZADA	**VALOR A PAGAR**
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO a) Pesquisas realizadas	Realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo	100%X50% do peso percentual do Indicador
	Realizar menos de 100 pesquisas com cada grupo	0%X50% do peso percentual do Indicador
b) Percentual de satisfação	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100%X50% do peso percentual do Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75%X50% do peso percentual do Indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50%X50% do peso percentual do Indicador
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	**ATIVIDADE REALIZADA**	**VALOR A PAGAR**
	100% de apresentação deste indicador	100% do peso percentual do Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador	0% do peso percentual do Indicador

Pág. 19 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio dos Relatórios descritos no Contrato de Gestão	100% do peso percentual do Indicador
	Não envio dos Relatórios descritos no Contrato de Gestão	0% do peso percentual do Indicador
	ATIVIDADE REALIZADA	**VALOR A PAGAR**
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012) em pelo menos 3 Classificações ASA	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012) em mais de 2 Classificações ASA	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 61274/2022.

5.1 Aferição das Metas Qualitativas do 4º Trimestre de 2021

Conforme a aferição financeira realizada pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, PSES n° 61274/2022, segue abaixo o resultado desta apuração:

QUADRO 9_ AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DISTRIBUIÇÃO %	%	4º TRIMESTRE DE 2021
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25%	R$ 324.411,27
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25%	(R$ 324.411,27)
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	25%	R$ 324.411,27
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25%	R$ 324.411,27
TOTAL	**100%**	**R$ 1.297.645,06**

A meta de qualidade "Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)" não foi cumprida no 4º trimestre de 2021. A unidade atingiu menos de 100% deste indicador, obtendo 0% do peso percentual para a atividade, sendo aferido pela GAEMC um desconto no valor de **R$ 324.411,27 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos)**. Entretanto, considerando a Medida Provisória nº 245 de 29 de setembro de 2021 que suspendeu "até 31 de dezembro de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense"; não houve impacto financeiro para o 4º Trimestre de 2021.

Pág. 20 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

5.2 Série histórica das Metas de Produção Assistencial no 2º Semestre de 2021

O 2º semestre de 2021, referente ao CG nº 03/2021 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HRTGB. Estes relatórios poderão ser localizados nos PSES nº 144648/2021 (Agosto), 157009/2021 (Setembro), 172231/2021 (Outubro), 193067/2021 (Novembro) e 9481/2022 (Dezembro).

Conforme as informações fornecidas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, PSES n° 61274/2022, seguem abaixo a série histórica referente às Metas de Produção Assistencial com o volume realizado pelo Hospital e o percentual de cumprimento de meta referente ao 2º semestre de 2021. Lembrando que o mês de agosto corresponde a 17 dias em virtude do início do Contrato de Gestão nº 03/2021 em 15 de agosto.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA_2º SEMESTRE DE 2021										
ATENDIMENTO	Meta Agosto (proporcional)	Meta Mês	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Contratado	Realizado	Δ%
	1.700	3.100	389	2.195	2.314	2.424	2.412	14.100	9.734	69,04%

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR_2º SEMESTRE DE 2021										
CLÍNICAS	Meta Agosto (proporcional)	Meta Mês	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Contratado	Realizado	Δ%
Clínica Cirúrgica	165	300	88	198	176	183	194	1.365	839	61,49%
Clínica Médica	99	180	102	170	190	207	185	819	854	104,31%
Clínica Oncológica	30	55	18	51	59	54	49	250	231	92,34%
Obstetrícia	44	80	42	80	63	103	105	364	393	108,01%
Pediatria	25	45	21	21	45	30	52	205	169	82,57%
TOTAL	**362**	**660**	**271**	**520**	**533**	**577**	**585**	**3.002**	**2.486**	**82,81%**

Pág. 21 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL_2º SEMESTRE DE 2021										
ESPECIALIDADES	**Meta Agosto (proporcional)**	**Meta Mês**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
Anestesiologia	44	80	3	3	8	19	27	364	60	16,49%
Cabeça e Pescoço	5	10	0	2	2	8	2	45	14	30,78%
Cirurgia Geral	110	200	26	39	70	51	60	910	246	27,04%
Cirurgia Vascular	71	130	33	29	26	30	46	591	164	27,74%
Ginecologia/Obstetrícia	77	140	39	38	31	38	61	637	207	32,51%
Mastologia	8	14	4	7	3	7	6	64	27	42,40%
Neurocirurgia	16	30	6	15	21	13	13	136	68	49,83%
Otorrinolaringologia	115	210	33	43	59	0	56	955	191	20,00%
Otorrinolaringologia Pediátrica	25	46	0	0	0	69	0	209	69	32,98%
Proctologia	49	90	0	0	0	0	1	409	1	0,24%
Urologia	66	120	14	8	14	25	30	546	91	16,67%
Bucomaxilofacial	3	6	5	6	6	5	11	27	33	120,92%
Cardiologia	82	150	14	37	33	32	17	682	133	19,49%
Clínica Médica Geral	11	20	0	0	0	17	23	91	40	43,97%
Dermatologia	11	20	0	0	0	0	0	91	0	0,00%
Gastroenterologia	44	80	4	11	13	14	12	364	54	14,84%
Hepatologia	22	40	0	2	3	0	2	182	7	3,85%
Infectologia	22	40	0	22	10	13	15	182	60	32,98%
Neurologia	22	40	0	15	25	44	41	182	125	68,71%
Pediatria	23	42	14	17	17	29	20	191	97	50,78%
Pneumologia	27	50	10	8	13	16	12	227	59	25,94%
Oftalmologia	472	860	270	373	374	303	425	3.912	1.745	44,61%
Procedimento Crg. Oftalmológico	16	30	0	0	0	0	0	136	0	0,00%
Ortopedia/Traumatologia	351	640	200	351	391	383	497	2.911	1.822	62,59%
Oncologia	274	500	405	911	1.032	746	767	2.274	3.861	169,77%
Procedimentos Quimioterapia	242	442	107	217	209	220	233	2.010	986	49,05%
Fisioterapia	2	4	0	0	0	0	0	18	0	0,00%
Fonoaudiologia	109	198	96	183	148	178	258	901	863	95,83%
Nutrição Clínica	15	28	0	1	16	26	23	127	66	51,82%
Psicologia	127	232	0	176	147	247	204	1.055	774	73,35%
TOTAL	**2.463**	**4.492**	**1.283**	**2.514**	**2.671**	**2.533**	**2.862**	**20.431**	**11.863**	**58,06%**

Pág. 22 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

SADT EXTERNO_2º SEMESTRE DE 2021										
EXAMES	**Meta Agosto (proporcional)**	**Meta Mês**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
Exames Anatomia Patológica	137	250	113	239	266	313	285	1.137	1.216	106,94%
Colonoscopia	132	240	9	21	20	29	25	1.092	104	9,53%
Endoscopia	208	380	4	19	17	36	39	1.728	115	6,65%
Mamografia	137	250	108	51	57	193	204	1.137	613	53,91%
Retinografia Colorida Binocular	5	10	0	6	7	7	8	45	28	61,56%
Radiologia	713	1.300	453	698	779	761	817	5.913	3.508	59,33%
Tomografia	165	300	60	171	429	411	288	1.365	1.359	99,60%
Ultrassonografia	543	990	87	149	141	174	143	4.503	694	15,41%
TOTAL	**2.040**	**3.720**	**834**	**1.354**	**1.716**	**1.924**	**1.809**	**16.920**	**7.637**	**45,14%**

Pág. 23 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

5.2.1 Resumo das Metas de Produção Assistencial do 2º Semestre de 2021

INDICADORES DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL										
SERVIÇOS	**Meta Agosto (proporcional)**	**Meta Mês**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	1.700	3.100	389	2.195	2.314	2.424	2.412	14.100	9.734	69,04%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	362	660	271	520	533	577	585	3.002	2.486	82,81%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.463	4.492	1.283	2.514	2.671	2.533	2.862	20.431	11.863	58,06%
SADT EXTERNO	2.040	3.720	834	1.354	1.716	1.924	1.809	16.920	7.637	45,14%

5.2.2 Aferição financeira das Metas de Produção Assistencial do 2º Semestre de 2021

As metas para "Atendimento Ambulatorial" foram aferidas por especialidade, conforme abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Meta mês	Δ% DE CUMPRIMENTO DA META	Peso %	VALOR A PAGAR	DESCONTO NO 2º SEMESTRE 2021
Anestesiologia	80	16,49%	1,781%	R$ 50.512,58	R$ 25.256,29
Cabeça e Pescoço	10	30,78%	0,223%	R$ 6.314,07	R$ 3.157,04
Cirurgia Geral	200	27,04%	4,452%	R$ 126.281,45	R$ 63.140,72
Cirurgia Vascular	130	27,74%	2,894%	R$ 82.082,94	R$ 41.041,47
Ginecologia/Obstetrícia	140	32,51%	3,117%	R$ 88.397,01	R$ 44.198,51
Mastologia	14	42,40%	0,312%	R$ 8.839,70	R$ 4.419,85
Neurocirurgia	30	49,83%	0,668%	R$ 18.942,22	R$ 9.471,11
Otorrinolaringologia	210	20,00%	4,675%	R$ 132.595,52	R$ 66.297,76
Otorrinolaringologia Pediátrica	46	32,98%	1,024%	R$ 29.044,73	R$ 14.522,37
Proctologia	90	0,24%	2,004%	R$ 56.826,65	R$ 28.413,33

Pág. 24 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Urologia	120	16,67%	2,671%	R$ 75.768,87	R$ 37.884,43
Bucomaxilofacial	6	120,92%	0,134%	R$ 3.788,44	R$ 0,00
Cardiologia	150	19,49%	3,339%	R$ 94.711,09	R$ 47.355,54
Clínica Médica Geral	20	43,97%	0,445%	R$ 12.628,14	R$ 6.314,07
Dermatologia	20	0,00%	0,445%	R$ 12.628,14	R$ 6.314,07
Gastroenterologia	80	14,84%	1,781%	R$ 50.512,58	R$ 25.256,29
Hepatologia	40	3,85%	0,890%	R$ 25.256,29	R$ 12.628,14
Infectologia	40	32,98%	0,890%	R$ 25.256,29	R$ 12.628,14
Neurologia	40	68,71%	0,890%	R$ 25.256,29	R$ 7.576,89
Pediatria	42	50,78%	0,935%	R$ 26.519,10	R$ 7.955,73
Pneumologia	50	25,94%	1,113%	R$ 31.570,36	R$ 15.785,18
Oftalmologia	860	44,61%	19,145%	R$ 543.010,23	R$ 271.505,12
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológico	30	0,00%	0,668%	R$ 18.942,22	R$ 9.471,11
Ortopedia/Traumatologia	640	62,59%	14,248%	R$ 404.100,64	R$ 121.230,19
Oncologia	500	169,77%	11,131%	R$ 315.703,62	R$ 0,00
Procedimentos Quimioterapia	442	49,05%	9,840%	R$ 279.082,00	R$ 139.541,00
Fisioterapia	4	0,00%	0,089%	R$ 2.525,63	R$ 1.262,81
Fonoaudiologia	198	95,83%	4,408%	R$ 125.018,63	R$ 0,00
Nutrição Clínica	28	51,82%	0,623%	R$ 17.679,40	R$ 5.303,82
Psicologia	232	73,35%	5,165%	R$ 146.486,48	R$ 43.945,94
TOTAL	**4.492**	**-**	**100,000%**	**R$ 2.836.281,35**	**(R$ 1.071.876,94)**

AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL_2º SEMESTRE DE 2021				
HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	**ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**	**ATENDIMENTO AMBULATORIAL**	**SADT EXTERNO**
Δ % de cumprimento de meta	69,04%	82,81%	Regras Aplicadas para cada especialidade conforme quadro acima	45,14%
Regra contratual para a Δ %	Menos que 70% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado		Menos que 70% do volume contratado
Percentual a pagar conforme Regra Contratual para a Δ %	70% X peso percentual da atividade	90% X peso percentual da atividade		70% X peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 1.890.854,23	R$ 13.235.979,63		R$ 945.427,12
Desconto correspondentes à regra contratual	30,00%	10,00%		30,00%
Valor do desconto para cada serviço no período	**(R$ 567.256,27)**	**(R$ 1.323.597,96)**	**(R$ 1.071.876,94)**	**(R$ 283.628,13)**
VALOR TOTAL DE DESCONTO PARA AS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL				**(R$ 3.246.359,31)**

Conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2021 para as Metas de Produção Assistencial referentes ao 2º semestre de 2021, considerando os meses de agosto (17 dias), setembro, outubro, novembro e dezembro, não houve o cumprimento das metas no período.

Para o Serviço de Urgência e Emergência a unidade realizou 9.734 atendimentos dos 14.100 contratados no período, alcançando 69,04% da meta e realizando menos que 70% do volume

Pág. 25 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

contratado, sendo apurado pela GAEMC um desconto de **R$ 567.256,27 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

Para a Assistência Hospitalar a unidade realizou 2.486 atendimentos dos 3.002 contratados, alcançando 82,81% da meta e realizando entre 70% e 84,99% do volume contratado, sendo apurado pela GAEMC um desconto de **R$ 1.323.597,96 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Para o Atendimento Ambulatorial a unidade realizou 11.863 atendimentos dos 20.431 contratados, sendo apurado pela GAEMC um desconto de **R$ 1.071.876,94 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. A maioria das especialidades realizaram menos que 50% do volume contratado. As especialidades que atingiram 100% do peso percentual foram os atendimentos de "Bucomaxilofacial" (120,92%), "Oncologia" (169,77%) e "Fonoaudiologia" (95,83%). Os serviços que tiveram o percentual de cumprimento de meta próximo ou igual a zero no período foram "Proctologia", Dermatologia", "Procedimentos Oftalmológicos" e "Fisioterapia".

Para o SADT externo a unidade realizou 7.637 exames dos 16.920 contratados, alcançando 45,14% da meta geral e realizando menos que 70% do volume contratado, sendo apurado pela GAEMC um desconto de **R$ 283.628,13 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos)**. Os exames que atingiram 100% do peso percentual contratado foram de Anatomia Patológica (106,94%) e Tomografia (99,60%). Os exames que tiveram o percentual de cumprimento da meta abaixo de 15% no período foram de "Colonoscopia", "Endoscopia" e "Ultrassonografia".

Em cumprimento a legislação vigente no período, os descontos não foram repassados ao Hospital, ficando a distribuição do custeio referente a parte fixa do contrato conforme abaixo:

DISTRIBUIÇÃO % PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS	%	2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	10,00%	R$ 1.890.854,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70,00%	R$ 13.235.979,63
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	15,00%	R$ 2.836.281,35
SADT EXTERNO	5,00%	R$ 945.427,12
TOTAL	**100,00%**	**R$ 18.908.542,33**

A seguir apresentamos os valores provisionados para o 2º semestre de 2021.

COMPOSIÇÃO	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2º SEMESTRE DE 2021
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R$ 2.224.534,39	R$ 4.171.001,99	R$ 4.171.001,99	R$ 4.171.001,99	R$ 4.171.001,99	R$ 18.908.542,33
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R$ 247.170,49	R$ 463.444,67	R$ 463.444,67	R$ 463.444,67	R$ 370.755,73	R$ 2.008.260,22

Pág. 26 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

VALOR INVESTIMENTO (2%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R$ 92.688,93	R$ 92.688,93
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	**R$ 2.471.704,88**	**R$ 4.634.446,65**	**R$ 4.634.446,65**	**R$ 4.634.446,65**	**R$ 4.634.446,65**	**R$ 21.009.491,48**
VALOR REPASSADO NO 2º SEMESTRE DE 2021						**R$ 21.009.491,48**

6 PARECER CONCLUSIVO

Em relação ao cumprimento dos Indicadores de Qualidade no 4º trimestre de 2021, não houve o cumprimento da Meta de Qualidade "Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)", sendo aferido um desconto pela GAEMC no valor de **R$ 324.411,27 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos)**.

Em relação às Metas de Produção Assistencial no 2º semestre de 2021, não houve o cumprimento das metas para todos os serviços contratados, sendo aferido pela GAEMC um desconto no valor total de **R$ 3.246.359,31 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

E, considerando a Medida Provisória nº 245 de 29 de setembro de 2021 que suspendeu "até 31 de dezembro de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense"; estes descontos não foram repassados ao Hospital, não havendo impacto financeiro para o 4º trimestre e 2º Semestre de 2021.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

(Assinado Digitalmente)
Enfª Marta Regina Bauer Barbosa
Drª Maria Aparecida Scottini
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH
Secretaria da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO_CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016 _PORTARIA nº 1432/SES/SEA de 05/01/2022

(Assinado Digitalmente)

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Flamarion da Silva Lucas.

II_Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato.

Pág. 27 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

III_Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:
Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV_Representante da Regional de Saúde:
Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou
Andréia Lopes, como Suplente.

V_Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Pág. 28 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00097299/2022 e o código 1T4SNY95.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1T4SNY95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 21/06/2022 às 16:31:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 21/06/2022 às 16:32:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)

ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 21/06/2022 às 16:54:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

PEDRO CEZAR PELISER (CPF: 550.XXX.379-XX) em 21/06/2022 às 18:01:01
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 16/11/2021 - 14:23:00 e válido até 16/11/2022 - 14:23:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

RODRIGO LOPES (CPF: 008.XXX.529-XX) em 22/06/2022 às 08:51:36
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 11/11/2021 - 08:36:00 e válido até 11/11/2022 - 08:36:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 22/06/2022 às 11:05:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

LETHIELLE VANESSA GOULART (CPF: 041.XXX.699-XX) em 22/06/2022 às 14:37:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2019 - 14:06:49 e válido até 10/12/2119 - 14:06:49.
(Assinatura do sistema)

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 23/06/2022 às 14:14:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

ANDREIA LOPES (CPF: 024.XXX.649-XX) em 27/06/2022 às 18:05:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:25 e válido até 13/07/2118 - 13:18:25.
(Assinatura do sistema)

Assinaturas do documento

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwOTcyOTlfOTg1MDVfMjAyMl8xVDRTTlk5NQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00097299/2022** e o código **1T4SNY95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.